

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 176 – DOE – 04/09/20 - seção 1 – p.35

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS-122, de 20-8-2020**

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item IV, da Resolução SS - 41, de 22-6-2017, e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º – Alterar a representatividade do Hospital A. C. Camargo, no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item IV, da Resolução SS 41, de 22-06-2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

IV – Hospital A. C. Camargo

Titular: Jose Humberto Guerreiro Fregnani, RG 18.205.508-1

Suplente: Victor de Andrade Piana, RG 52.525.521-7

...”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**(Republicada por haver saído com incorreções)**